



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS N°028/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS - 2^aVIA**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa **BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 17.192.048/0001-41, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Extração de rocha para produção de britas** (Produção Bruta: 30.000 m³/ano), ANM nº 830.074/2015 e 831.994/2014 com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-09-7, localizado no Sítio Rio das Pedras, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -21°03'29" e Long. -44°12'46", no Município de Tiradentes, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 05482/2015/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

"ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N° 217, DE 2017".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/01/2029.

Varginha, 15 de março de 2024.

FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFÁCIO

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-10-01-4	Usinas de produção de concreto comum	Produção	8,9	m ³ /h
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	79.500	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 15/03/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84129855** e o código CRC **97F9A6C4**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003652/2024-13

SEI nº 84129855